

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 – DESCRIÇÃO DO SETOR REQUISITANTE:

| | |
|-----------------------------|--|
| ÓRGÃO: | SETOR REQUISITANTE(Unidade/Setor/Departamento): |
| Fundo Municipal de Educação | - Secretaria Municipal de Educação /- Escola Municipal |

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | Nº MATRÍCULA ou DECRETO: |
| Jorge Araujo da Silva | 100100770 |

| | |
|------------------------------|------------------|
| EMAIL: | TELEFONE: |
| educacao@porangatu.go.gov.br | 0800362 5030 |

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVISÓRIAS/PAREDES DE GESSO CARTONADO (DRYWALL)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Porangatu/GO, passará por reforma e a equipe precisará mudar para que seja possível a execução da reforma/manutenção projetada.

Ante a isso, será remanejada a equipe para outro espaço, enquanto tramita a reforma. Nesse ambiente que acolherá os servidores precisará por estruturação (divisórias), para acomodar os setores.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

QUADRO DE DESCRIÇÃO DO PRODUTO

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QTD. INICIAL |
|------|------|-----------------|--------------|
| 01 | MTS | GESSO CARTONADO | 296 |

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Prazo:

4.1.1 – Prazo para iniciar a prestação de serviço: Deverá iniciar em até 03 (três) dias após ordem de fornecimento.

4.2 – Local e horário da Entrega/Execução:

4.2.1 – **Local:** Unidade Escolar – Situada na Rua Goiânia, S/N, QD 31 LT 10, Setor Bela Vista – Porangatu/GO

4.3 – Unidade e responsável para esclarecimentos:

| | |
|--------------------|---------------------------|
| Funcionário | Departamento |
| Miciele S. Primo | - Departamento de compras |

4.4 – Prazo para pagamento:

4.4.1. O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Emprenho do objeto, firmado pela autoridade competente.

Porangatu, 09 de janeiro de 2026

Requisitante:

Miciele Sousa Primo
Departamento de Compras
Decreto nº 02/2026, de 05 janeiro de 2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade:

Euclides Alves Oliveira Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 544/2025